

ABERTURA DO CONCURSO AEC - 2017/2018

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, e da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, a Diretora do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, pertencente à União de Freguesias de Setúbal, concelho de Setúbal, torna público que se encontra aberto, pelo período de **3 Dias úteis a partir de 11 de setembro de 2017**, na aplicação informática, no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de docentes de Atividade Física e Desportiva, Ensino da Música e Expressão Plástica, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada:

Caraterização dos postos de trabalho	ATIVIDADES DE DOCÊNCIA NA ÁREA DE ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA
Número de postos de trabalho	2 horários 1 horário de 8 horas 1 horário de 5 horas
Caraterização dos postos de trabalho	ATIVIDADES DE DOCÊNCIA NA ÁREA DO ENSINO DA MÚSICA
Número de postos de trabalho	2 horários 1 horário de 15 horas 1 horário de 9 horas
Caraterização dos postos de trabalho	ATIVIDADES DE DOCÊNCIA NA ÁREA DA EXPRESSÃO PLÁSTICA
Número de postos de trabalho	2 horários 1 horário de 14 horas 1 horário de 10 horas
Requisitos / critérios de admissão e de ordenação	Ver ANEXO I
Prazo e duração do contrato	De 18 de setembro de 2017 a 30 de junho de 2018
Local de trabalho	Escolas do primeiro Ciclo do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas

Setúbal, 11 de setembro de 2017

A Diretora do Agrupamento

Dina Teresa Mestre Fernandes

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. REQUISITOS

Habilitações para lecionar:

ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTIVA

Habilitação profissional para um dos seguintes grupos de docência, 110, 260 ou 620.

ENSINO DA MÚSICA

Habilitação profissional para um dos seguintes grupos de docência, 110, 250 e 610.

EXPRESSÃO PLÁSTICA

Habilitação profissional para um dos seguintes grupos de docência, 110, 240 e 600.

2. GRADUAÇÃO

A. Avaliação Curricular

A1. Graduação Profissional expressa em valores

Ponderação: 20

Fórmula de cálculo da Graduação Profissional:

Número de dias lecionados até 31 de agosto de 2017, a dividir por 365 a cujo resultado se soma a classificação profissional (nota final de curso); o resultado é arredondado às milésimas.

Campo a preencher na plataforma: resultado da fórmula de cálculo indicada colocando um ponto a separar a parte inteira da decimal.

A pontuação deste parâmetro será atribuída de acordo com a tabela seguinte:

Graduação Profissional	Pontuação atribuída
10,000 a 14,999	4
15,000 a 19,999	8
20,000 a 24,999	12
25,000 a 29,999	16
Igual ou superior a 30,000	20

A2. Total do tempo de serviço em AEC

Ponderação: 30

Campo a preencher na plataforma: tempo de serviço em AECs, expresso em dias

A pontuação deste parâmetro será atribuída de acordo com a tabela seguinte:

Tempo de serviço em DIAS	Pontuação atribuída
0 a 100	6
101 a 300	12
301 a 500	18
501 a 700	24
Mais de 701	30

Avaliação Curricular (AC) = A1 + A2

2.1 O resultado de AC é expresso na escala de 0 a 50 pontos.

3. Após a primeira fase de seleção será publicada a lista ordenada dos candidatos.

4. Juntamente com a lista ordenada dos candidatos será publicada em www.limafreitas.org a **convocatória** para a realização da **entrevista de avaliação de competências**, aos cinco primeiros candidatos da lista ordenada.

4.1. Os documentos que comprovem as declarações dos candidatos selecionados e notificados para as entrevistas devem ser enviados, via correio eletrónico, para o Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, através do endereço eslimafreitas@gmail.com, até vinte e quatro horas antes do momento da entrevista.

4.2. A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos referidos no ponto anterior, qualquer que seja o motivo apresentado, implicará a exclusão liminar dos candidatos.

4.3. Caso se verifique alguma das situações referidas no número anterior ou ainda a manifestação de desinteresse por parte de qualquer um dos candidatos convocados/notificados (comunicada por escrito ao Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, através do endereço eletrónico eslimafreitas@gmail.com), são admitidos à entrevista candidatos colocados nos lugares subsequentes na lista de ordenação, referida anteriormente, até se perfazer a tranche de cinco entrevistados, para garantir a satisfação das necessidades identificadas.

4.4. As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

a) A entrevista será dirigida por um júri, constituído por:

- Elemento da direção designado pela Diretora;
- Um elemento do Departamento Curricular do Pré-escolar e 1º Ciclo;
- Docente de carreira do grupo de recrutamento ou do Departamento Curricular do horário a concurso.

b) Sempre que estiverem a decorrer vários processos de seleção para o mesmo grupo de recrutamento ou para o mesmo tipo de necessidade, os candidatos comuns a cada um dos processos realizarão apenas uma entrevista.

B - Entrevista de Avaliação de Competências

5. Entrevista de Avaliação de Competências: O método permitirá uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelos candidatos.

Serão avaliados os seguintes itens:

5.1. Experiência (B1) - de 0 a 30 pontos

- a. Experiência pedagógica na lecionação das AEC (0 a 15 pontos);
- b. Desenvolvimento de atividades em articulação com o professor titular de turma, departamento curricular e outras entidades (0 a 10 pontos);
- c. Desenvolvimento de projetos escolares, intercâmbios, clubes, etc. (0 a 05 pontos).

5.2. Motivação (B2) - de 0 a 20 pontos

- a. Disponibilidade para o desempenho das funções propostas (0 a 12 pontos);
- b. Capacidade de comunicação (0 a 05 pontos);
- c. Motivação para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso (0 a 03 pontos).

6. A classificação da entrevista será calculada de acordo com a fórmula seguinte:

$$B = B1 + B2$$

6.1 O resultado final é expresso na escala de 0 a 50 pontos.

7. Após a realização da entrevista, será afixada a lista ordenada dos candidatos.

O resultado final é calculado de acordo com a fórmula seguinte:

$$\text{Classificação final} = \text{Avaliação curricular (AC)} + \text{Entrevista (E)}$$

7.1 O resultado final é calculado na escala de 0 a 100 pontos.

8. Será admitido o candidato que obtiver melhor pontuação pela aplicação dos critérios referidos no ponto anterior.

9. Terminado o processo de seleção, será publicada em www.limafreitas.org a lista final ordenada do concurso.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidato com classificação profissional mais elevada;
- Candidato com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

- Candidato com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- Candidato com maior pontuação no ponto 5.1. Experiência (B1).

MÉTODO DE SELEÇÃO

A colocação dos professores será efetuada de acordo com lista de graduação de cada um dos grupos de horários.

FORMA DE CONCURSO

Plataforma eletrónica da DGAE em “<https://sigrhe.dgae.mec.pt>”.

FORMA DE COMUNICAÇÃO

Plataforma eletrónica da DGAE Em “<https://sigrhe.dgae.mec.pt>”.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFEITOS DE VALIDAÇÃO

Cópia do certificado de habilitações;

Declarações dos tempos de serviço declarados.

Os documentos serão certificados e validados no momento da apresentação nos serviços administrativos e antes da entrevista